



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 091/2024 – UNEMAT

Art. 62 Inciso 4º Lei 8.666/1993

A empresa: Erica de Fatima Gentil Ioris LTDA CNPJ Nº 36.656.877/0001-82

Representante: Erica de Fatima Gentil Ioris

Endereço: Avenida Mato Grosso nº 02 Módulo 02 Juína-MT.

Telefone: (66) 3566-1240 (66) 3566-1339

E-mail: olmieletro@gmail.com

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer o Objeto contratado, visando atender às necessidades da Universidade do Estado de Mato Grosso, observada as especificações e demais condições constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 028/2023 e Anexos, da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 e a sua proposta de compra - Processo UNEMAT-PRO-2024/05625.

I - Do Objeto

Adesão à Ata de registro de preços 03/2024/SEPLAG, advinda do Pregão Eletrônico nº 028/2023-SEPLAG, para a aquisição de condicionador de ar, tipo split hi wall-inverter com instalação, para atendimento do Campus Universitário Jane Vanini-Cáceres/UNEMAT.

Item – Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLEREMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA	UN	11	2.345,00
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS,TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO,GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO	UN	15	4.145,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



	OU SCROLL,CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃOTURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DOUSUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO.			
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃONOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSORROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO"A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO(INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA	UN	3	2.325,00

Valor total do objeto: R\$ 94.945,00 (noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

II – Prazo e Local de Entrega

End.: Universidade do Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Santos Dumont S/Nº, Santos Dumont - Cidade Universitária, Cáceres-MT, CEP 78.2011-260.

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados da assinatura do Presente Instrumento quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas no Edital, no Termo de Referência e na proposta adjudicada:

- Realizar e entregar dos produtos estritamente de acordo com as especificações descritas no Item I.
- Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.
- Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.



d) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora, para o perfeito cumprimento deste.

IV – DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento da presente ordem de Fornecimento será efetuado até o 30º dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal /fatura discriminativa acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e do Decreto Estadual 840/2017.

Nota de Empenho nº: 26201.0013.24.001387-3

V – DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.

Cáceres/MT 11 de novembro de 2024